

Não havendo mais (Oradores digos) matéria a ser votada, nem quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para, em caráter especial, para apreciação do Veto do Sr. Verejo, após a Deliberação n.º 253, de 23.8.1968. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que de hoje de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Adilson Pimenta

Ata da 2ª Reunião Extraordinária,
da Câmara Municipal de Cabo São
Realizada no dia 17 de setembro de
1968.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, realizou-se a segunda reunião extraordinária, em caráter especial, da Câmara Municipal de Cabo São, para apreciação de Veto do Sr. Verejo o Sr. Verejo Municipal, após a Deliberação n.º 253, de 23.8.68. Presente os Vereadores Exa.ºs Sr. Pimenta, Adnail Guimarães B.ºs, Hermes de Araújo Ramos, Walter Soares Cardoso, Otilme Cardoso dos Santos, Manoel José de Carvalho, Emigdio Gonçalves Bastinho, Arthur Correia de Sá, Stelio Santos e Darcy Lopes de Almeida. Havendo número legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, dizendo da finalidade da reunião especial para apreciação do Veto. Autorizou ao Sr. Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, ao termo da qual, foi aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o Ver. Walter Soares Cardoso deu a sua opinião sobre a existência de expediente a ser lido, dizendo sobre o pedido de licença de um Vereador de sua Câmara e cujo se

suplente se encontrava preparado para assumir o Presidente, esclarecendo, disse da impossibilidade de atendimento, pela especialidade da reunião, londerários constantes do Regimento Interno. Também em questão de ordem, o Ver. Ultime dos Santos, sugeriu à Presidência a realização de outra reunião, na mesma noite, para possibilitar a posse do novo suplente. Após a leitura pelo 1º Secretário, das razões do veto e do parecer da comissão especial designada, foi a matéria colocada em discussão. Encaminhou o Vereador Adhail Pinheiro, dizendo inicialmente, da inutilidade de tal reunião, manifestando a sua satisfação de notar o interesse da população pelos trabalhos da Câmara, diante de tanta assistência numérica, quando o Ver. Walter Soares, levantou questão de ordem, pedindo que a Presidência não permitisse ao orador se dirigir à assistência. Prossequindo, o orador analisou as razões do veto, como já o tinha feito na reunião anterior, firmando as suas considerações no parecer emitido pela comissão especial, da qual fez parte, que considerou insubsistentes as razões do veto, motivo porque renovou o seu pedido de que o mesmo fosse rejeitado. Usou da palavra para encaminhamento, o Vereador Ultime dos Santos, retomando os episódios acontecidos na Casa, sobre apreciação de vetos a pareceres, em afecamento, assumiu como a posição que assumiu naquela época, contrário aos vetos apresentados, inclusive citando o texto para construção do Arco para a Velhice Desamparada e lamentando que o mesmo esteja sendo construído em Araruama. Históricas os entesivos haridos com o Sr. Erelato Municipal por este motivo é que foi ameaçada com a dispensa dos empregados que pediu assim.

colocados na Prefeitura. Após lembrar a respeito das que deu a tal ameaça, afirmou a sua posição contrária ao Veto do sr. Prefeito, no sentido de defender os antigos funcionários da Prefeitura, único sentido de parecer apresentado pela comissão especial da qual fez parte. Encaminhou também, o Vereador Daray Gomes, renovando a sua preocupação e duvidas sobre a matéria, diante da Constituição. Falou sobre a sua posição na reunião em que também aprovou a matéria, mas que após verificações nos textos constitucionais, estabeleceu duvidas. Disse que não quer prejudicar a ninguém, motivo por que se abstinha de votar. Após outras considerações, para a justificação de sua posição, reconsiderou, dispondo-se pela manutenção do Veto. Falou o Vereador Arthur Sá, dizendo que tudo que tinha que ser dito já o fêz pelo Vereador Adhal Borbas, mas como funcionário público aposentado, sentia-se na obrigação de prestar a sua solidariedade aos antigos funcionários municipais, manifestando a sua posição contrária ao Veto. Como ultimo orador falou o Vereador Walter Soares Vaz do Roso, dizendo que não era sua intenção usar da palavra, mas o fazia para fazer comentários sobre o que foi dito sobre afetamentos citando determinações da Resolução n.º 10, de 10.4.1961, que justificavam os Vetos do sr. Prefeito a licenças sem beneficiamento, com prejuizo para a constituição civil, mas que era consequencia da própria Resolução que teve o seu voto contra, sem demagogia. Falou sobre a Reforma Administrativa, que iniciou com o sr. Prefeito para que fosse enviada à Câmara com a promessa de que seria aprovada em di. sessão única. bo mentando sobre a criação de novos cargos e seus vencimentos e da necessidade para a atual exten-

tura da Prefeitura que precisa de funcionários competentes, não desmerecendo os antigos funcionários, razão por que considerava as emendas apresentadas justas e honestas. Afirmou que todos os aumentos concedidos aos funcionários municipais sempre foi por sua iniciativa e seu empenho, momento em que sobrepujou a interferência do Sr. Jaime dos Santos que disse não ser verdade ao que o orador protestou, ameaçando de impedir que houvesse votação na reunião, caso não lhe (seja dito) fossem concedidos os direitos que o Regimento lhe confere. O Sr. Presidente disse que todos os direitos lhe seriam garantidos, mas que ninguém impediria que se realizasse a votação. Comentando que constasse da Deliberação o Artigo 20º, citou vários artigos da Constituição Federal e Estadual, para fundamentar os seus argumentos sobre a inconstitucionalidade da matéria, concluiu as suas considerações dizendo que não faz propaganda e jamais votará demagogicamente. Em seguida Presidência sobre a legalidade do voto em tal matéria dos Vereadores Adhail Guimarães Dóias e Manoel José de Carvalho, em considerando os funcionários públicos municipais, votando em causa própria, pedindo que a sua consulta constasse em Ata. Respondendo o Presidente, considerou que os Vereadores citados tinham direito ao exercício do voto, considerando o comportamento dos demais legisladores em matéria idêntica. Não havendo mais quem quisesse fazer encaminhamento, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação por escrutínio secreto, designando os Vereadores Manoel José de Carvalho e Jaime dos Santos, para os escrutinadores. Decretada a votação, resultou o voto pela rejeição do voto

e dois votos pela sua manutenção. Sendo o Sr. Presidente proclamado a rejeição do Veto do Sr. Vereador Municipal apósto á Deliberação n.º 253, de 23.8.1968, nos seus artigos 14.º e 20.º, foi encerrada a reunião marcando outra para o dia 24 do corrente. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos, se foi aprovado na forma regimental.

[Handwritten signature]

Ata da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Boboíço Realizada no dia 24 de setembro de 1968.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e oito, realizou-se a terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Sr. Expolau Dimentá, Zé Anil Guimarães Póreas, Hermes Araújo Ramos, Walter Soares Bezerra, Emílio Gonçalves Boulinho, Oti me Bezerra dos Santos, Arthur Correia de Sá, Sérgio Santos, (Darcy Lipo) Darcy Lopes de Ramos e Newton Brevilino Vereira, que nesta noite assumiu o mandato, em vaga decorrente do licenciamento do Sr. Benedito Costa de Souza. Sendo ni mexo legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião autorizando a leitura da Ata da reunião anterior, que após o seu término foi aprovada por unanimidade. Do Expediente constou uma mensagem do Sr. Prefeito, vários projetos e indicações além da leitura do pedido de licença do Sr. Benedito Costa de Souza. O Sr. Presidente de signou o Sr. Oti me dos Santos e Manoel José de Brevilino para conduzirem